

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Volume 119 • Número 115 • São Paulo, quarta-feira, 24 de junho de 2009



CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano

CNPJ 47.865.597/0001-09

COMUNICADO

Tendo em vista as publicações dos extratos de contrato das licitações abaixo relacionadas, a CDHU comunica às empresas que deverão retirar, no prazo de 5 (cinco) dias, os respectivos envelopes nº 2 na Gerência de Licitações, localizada à Rua Boa Vista, 170, 8º andar do bloco 2, no horário das 09:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:00 horas:

Concorrências: 02, 03, 05, 08, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 26, 27 e 30/2007.

03, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 48, 50, 51, 52, 53, 55, 57, 59, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 71, 73, 74, 75, 76, 77 e 82/2008.

03, 08, 09, 10 e 11/2009.

Tomada de Preços: 12, 19, 25, 30, 31, 32 e 33/2007.

P.1. É possível prorrogar a data limite para esclarecimentos para 26/06, pois após visita técnica poderão surgir dúvidas.

R.1. Não consideramos necessária a prorrogação.

P.2 É necessário apresentarmos orçamento seguindo e preenchendo todos os itens da planilha orçamentária? Podemos usar nossos quantitativos ou é obrigatório seguir os quantitativos estipulados? Temos avaliação técnica de nosso sistema construtivo no IPT, já aprovado na CDHU, isso determina um memorial descritivo diferente do apresentado na licitação. Podemos considerar o nosso: com isso não apresentaremos todos os itens descritos na planilha orçamentária? Isso é correto?

R.2 Como a empresa já esta qualificada pela comissão de Avaliação de Materiais de construção e sistema da CDHU (CAMCS/QUALHAB), não há óbice.

P.3 Na entrega dos envelopes, além da carta proposta comercial precisaremos entregar a planilha de preços? Quais os documentos que deverão ser entregues no envelope da proposta?

R.3 Conforme estipulado no Edital, itens 11, 12 e 13.

P.4 Os projetos apresentados no anexo 14 são apenas referenciais ou deverão ser utilizados como projetos executivos? Deve ser considerada na proposta a elaboração de novos projetos executivos

R.4 A proposta deverá considerar elaboração de projetos executivos, como consta no edital.

ESCLARECIMENTO

PG 10.34.015 - Concorrência 15/09 - Vila Dignidade - Avaré "D".

P.1. É possível prorrogar a data limite para esclarecimentos para 26/06, pois após visita técnica poderão surgir dúvidas.

R.1. Não consideramos necessária a prorrogação.

P.2 É necessário apresentarmos orçamento seguindo e preenchendo todos os itens da planilha orçamentária? Podemos usar nossos quantitativos ou é obrigatório seguir os quantitativos estipulados? Temos avaliação técnica de nosso sistema construtivo no IPT, já aprovado na CDHU, isso determina um memorial descritivo diferente do apresentado na licitação. Podemos considerar o nosso: com isso não apresentaremos todos os itens descritos na planilha orçamentária? Isso é correto?

R.2 Como a empresa já esta qualificada pela comissão de Avaliação de Materiais de construção e sistema da CDHU (CAMCS/QUALHAB), não há óbice.

P.3 Na entrega dos envelopes, além da carta proposta comercial precisaremos entregar a planilha de preços? Quais os documentos que deverão ser entregues no envelope da proposta?

R.3 Conforme estipulado no Edital, itens 11, 12 e 13.

P.4 Os projetos apresentados no anexo 14 são apenas referenciais ou deverão ser utilizados como projetos executivos? Deve ser considerada na proposta a elaboração de novos projetos executivos

R.4 A proposta deverá considerar elaboração de projetos executivos, como consta no edital.



SECRETARIA DA HABITAÇÃO



EMTU - Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A.

CNPJ: 58.518.069/0001-91

HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS EMTU/SP Nº 006/2009

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e engenharia para elaborar o Programa de Corredores Metropolitanos de Transporte Coletivo de Média Capacidade da Região Metropolitana de São Paulo - RMSP.

À vista dos elementos dos autos e com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO todos os atos praticados no processo licitatório, em especial a decisão da Comissão Julgadora de Licitações para as Modalidades Tomada de Preços e Concorrência (AP/46/2008) e ADJUDICADO à empresa SISTRAN ENGENHARIA LTDA. o objeto desta licitação.

JULIO A. DE FREITAS GONÇALVES
Diretor Presidente



SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS



DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S.A.

CNPJ 62.464.904/0001-25

Processo 48.641/2009- Pregão Eletrônico nº 021/2009 - Prestação de Serviços de Manutenção Predial do Edifício Sede da DERSA. A Sessão Pública de processamento do Pregão será realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br, no dia 07/07/2009 às 09:30 horas. O Edital completo será disponibilizado, para consulta e cópia a partir de 24/06/2009, nos sites www.dersa.sp.gov.br, www.imprensaoficial.com.br e www.bec.sp.gov.br.
DEPTO CONTRATAÇÕES E SUPRIMENTOS

REPUBLICAÇÃO

Processo 48.127/2009- Pregão Eletrônico nº 008/2009-R - Aquisição de câmera fotográfica digital e câmera fotográfica digital reflex. A Sessão Pública de processamento do Pregão será realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br, no dia 08/07/2009 às 09:30 horas. O Edital completo será disponibilizado, para consulta e cópia a partir de 24/06/2009, nos sites www.dersa.sp.gov.br, www.imprensaoficial.com.br e www.bec.sp.gov.br.
DEPTO CONTRATAÇÕES E SUPRIMENTOS

AVISO

PROCESSO Nº 48.655/2009 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2009

Comunicamos que o pregão em referência, fica adiado "Sine-Die".
Pregoeiro



SECRETARIA DOS TRANSPORTES



METRÔ - Companhia do Metropolitano de São Paulo

CNPJ 62.070.362/0001-06

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA "COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ", REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2009.

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e nove, às quinze horas, realizou-se a 942ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô, na Rua Boa Vista nº 175 - Bloco B - 10º andar, nesta Capital, com o comparecimento do Dr. José Luiz Portella Pereira, Presidente; Dr. João Paulo de Jesus Lopes, Conselheiro; Dr. José Jorge Fagali, Conselheiro; Dr. Alberto Goldman, Conselheiro; Dr. Carlos Renato Barnabé, Conselheiro; Drª Claudia Polto da Cunha, Conselheira; Dr. Almino Monteiro Alvares Affonso, Conselheiro; Dr. Júlio Sérgio de Maya Pedrosa Moreira, Conselheiro; e Dr. Rogério Felipe da Silva, Conselheiro. Comigo, João Paulo de Jesus Lopes, Secretário Designado. Iniciada a reunião, e em atenção à Ordem do Dia, foi tratado o seguinte assunto: REELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA SOCIEDADE. O Conselho de Administração, no uso da competência que lhe confere o Artigo 142, inciso II da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e apreciando a exposição de motivos apresentada pelo Senhor Presidente do Conselho, resolve: Reeleger o Dr. JOSÉ JORGE FAGALI, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Rua Santa Lúcia nº 7, em Carapicuíba - SP, portador do RG nº 3.699.316-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 212.279.268-04, para exercer as funções de Diretor Presidente da Sociedade, cumulativamente com as de Diretor de Finanças; o Dr. SÉRGIO CORRÊA BRASIL, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Renato Checchia nº 175, nesta Capital, portador do RG nº 4.388.988-8-SSP/SP e CPF/MF nº 856.836.208-72, para exercer o cargo de Diretor de Assuntos Corporativos; o Dr. MARCOS KASSAB, brasileiro, casado, engenheiro civil e economista, residente e domiciliado na Rua Gil Eanes nº 45, apartamento 101, nesta Capital, portador do RG nº 11.781.466-SSP/SP e CPF/MF nº 086.614.238-05, para exercer o cargo de Diretor de Planejamento e Expansão dos Transportes Metropolitanos; o Dr. LUIZ CARLOS PEREIRA GRILLO, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Tucuri nº 35, nesta Capital, portador do RG nº 2.588.242-9-SSP/SP e CPF/MF nº 185.176.508-59, para exercer o cargo de Diretor de Engenharia e Construções; e o Dr. CONRADO GRAVA DE SOUZA, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Conde de Assumar nº 448, nesta Capital, portador do RG nº 3.743.455-SSP/SP e CPF/MF nº 403.137.438-00, para exercer o cargo de Diretor de Operação. Os senhores diretores ora eleitos cumprirão mandato unificado de 2 (dois) anos, a partir desta eleição, nos termos dos Estatutos Sociais da Sociedade, isto é, até a primeira reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembléia Geral Ordinária que se destinar à aprovação das contas do exercício de 2010, observado o disposto no caput do artigo 143 da Lei Federal nº 6.404/76. A investidura no cargo deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na Lei das Sociedades Anônimas e demais disposições normativas, inclusive no que se refere à entrega da declaração de bens. Quanto às suas remunerações, serão fixadas de acordo com as orientações do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC. Esta deliberação foi tomada pela maioria dos Senhores Conselheiros presentes, abstenção de votar o Conselheiro Dr. José Jorge Fagali, e está fundamentada no Artigo 14 dos Estatutos Sociais, que dispõe: A diretoria será composta por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 6 (seis) membros, sendo um diretor presidente, um diretor de finanças, um diretor de assuntos corporativos, um diretor de planejamento e expansão dos transportes metropolitanos, um diretor de engenharia e construções e um diretor de operações, todos com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição". A presente deliberação foi tomada com supedâneo no Parecer CODEC nº 074/2009 de 27 de abril de 2009, prolanado do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC. Finalmente, foi justificada a ausência do Conselheiro Dr. Alexandre de Moraes. Como nada mais houvesse a ser tratado, foi encerrada a reunião. (aa) JOSÉ LUIZ PORTELLA PEREIRA - Presidente. JOÃO PAULO DE JESUS LOPES - Conselheiro. JOSÉ JORGE FAGALI - Conselheiro. ALBERTO GOLDMAN - Conselheiro. CARLOS RENATO BARNABÉ - Conselheiro. CLAUDIA POLTO DA CUNHA - Conselheira. ALMINO MONTEIRO ALVARES AFFONSO - Conselheiro. JÚLIO SÉRGIO DE MAYA PEDROSA MOREIRA - Conselheiro. ROGÉRIO FELIPPE DA SILVA - Conselheiro. Certifico que o presente é cópia fiel da Ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração nº 03 da Companhia. JOSÉ LUIZ PORTELLA PEREIRA - Presidente do Conselho de Administração. Secretaria da Fazenda - Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP. Certifico o registro sob o número 207.103/09-4 em 17/06/09. Ana Cristina de S.F. Calandra - Secretária Geral.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA "COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ", REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2009.

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e nove, às quinze horas e trinta minutos, realizou-se a 943ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô, na Rua Boa Vista nº 175 - Bloco B - 10º andar, nesta Capital, com o comparecimento do Dr. José Luiz Portella Pereira, Presidente; Dr. João Paulo de Jesus Lopes, Conselheiro; Dr. José Jorge Fagali, Conselheiro; Dr. Alberto Goldman, Conselheiro; Dr. Carlos Renato Barnabé, Conselheiro; Drª Claudia Polto da Cunha, Conselheira; Dr. Almino Monteiro Alvares Affonso, Conselheiro; Dr. Júlio Sérgio de Maya Pedrosa Moreira, Conselheiro; e Dr. Rogério Felipe da Silva, Conselheiro. Comigo, João Paulo de Jesus Lopes, Secretário Designado. Iniciada a reunião, foi tratado o seguinte assunto: ALTERAÇÃO DO PREÇO DE EMISSÃO DAS AÇÕES DA COMPANHIA DO METRÔ, EM DECORRÊNCIA DE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 3º - CAPUT DOS ESTATUTOS SOCIAIS. Iniciada a reunião, os senhores Conselheiros, com base no disposto pelo Artigo 14 da Lei das Sociedades Anônimas, que faculta ao Conselho de Administração fixar o preço de emissão das ações sem valor nominal da Companhia do Metrô e de acordo com os critérios previstos pelo Artigo 170, § 1º, II, da Lei nº 6.404/76, que dispõe que O preço de emissão deverá ser fixado, sem diluição injustificada da participação dos antigos acionistas, ainda que tenham direito de preferência para subscrever-las, tendo em vista, alternativa ou conjuntamente: o valor do patrimônio líquido da ação", que é o resultado da divisão do valor do Patrimônio Líquido pela quantidade de ações previstas nos Estatutos Sociais, e consubstanciadas na aprovação das Demonstrações Financeiras da Sociedade, referentes ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2008, cujo Balanço Patrimonial resultou no Patrimônio Líquido de R\$ 9.893.964.075,37 (nove bilhões, oitocentos e noventa e três milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, setenta e cinco reais e trinta e sete centavos), conforme publicado na imprensa oficial do Estado de São Paulo em 17 de abril de 2009, e aprovado em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária dos acionistas da Companhia do Metrô realizada no dia 28 de abril de 2009, respaldada pelo Parecer CODEC nº 067/2009 de 27 de abril de 2009 - Proc. S.F. Nº 12091-222595/2009; e considerando finalmente que a quantidade de ações prevista no Artigo 3º - Caput dos Estatutos Sociais, alterado e aprovado na mesma Assembléia, é de 1.529.817.056.775 (um trilhão, quinhentos e vinte e nove bilhões, oitocentos e dezessete milhões, cinquenta e seis mil e setecentas e setenta e cinco), significando que o novo preço de emissão das ações passará a ser de R\$ 0,0065 (sessenta e cinco décimos de milésimos de real), deliberaram emitir o seguinte Parecer: Os membros do Conselho de Administração da Sociedade, com base no que lhes faculta o Artigo 14 da Lei nº 6.404/76, resolvem: aprovar a alteração do preço de emissão das ações ordinárias de classe única, nominativas e sem valor nominal da Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô, e fixar o preço de emissão da ação em R\$ 0,0065 (sessenta e cinco décimos de milésimos de real) cada uma". A presente decisão foi fundamentada no Artigo 14 da Lei nº 6.404/76, que dispõe: "O preço de emissão das ações sem valor nominal será fixado, na constituição da companhia, pelos fundadores, e no aumento de capital, pela assembléia geral ou pelo conselho de administração". Finalmente, foi justificada a ausência do Conselheiro Dr. Alexandre de Moraes. Como nada mais houvesse a ser tratado, foi encerrada a reunião. (aa) JOSÉ LUIZ PORTELLA PEREIRA - Presidente. JOÃO PAULO DE JESUS LOPES - Conselheiro. JOSÉ JORGE FAGALI - Conselheiro. ALBERTO GOLDMAN - Conselheiro. CARLOS RENATO BARNABÉ - Conselheiro. CLAUDIA POLTO DA CUNHA - Conselheira. ALMINO MONTEIRO ALVARES AFFONSO - Conselheiro. JÚLIO SÉRGIO DE MAYA PEDROSA MOREIRA - Conselheiro. ROGÉRIO FELIPPE DA SILVA - Conselheiro. Certifico

continuação

que o presente é cópia fiel da Ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração nº 03 da Companhia. JOSÉ LUIZ PORTELLA PEREIRA - Presidente do Conselho de Administração. Secretaria da Fazenda. Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP. Certifico o registro sob o número 207.104/09-8 em 17/06/09. Ana Cristina de S.F. Calandra - Secretária Geral.

LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO - LI

A Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo - SMA a Licença Ambiental de Instalação - LI nº 614 de 23/06/2009 para a Linha 5 - Lilás, Trecho Largo Treze/Adolfo Pinheiro, para a atividade de transporte no Município de São Paulo, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de sua emissão.

CURSO PÚBLICO 01/2009

A COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ, comunica aos candidatos ao cargo de Técnico de Segurança do Trabalho (código de opção D04), em face do resultado de análise de recursos promovida pela Fundação Carlos Chagas, a alteração de gabarito, das seguintes questões: Questão 33 tipo 1 E; Questão 33 tipo 2 A; Questão 31 tipo 3 A; Questão 31 tipo 4 B; Questão 32 tipo 5 B.

AVISO (FASE DE ADJUDICAÇÃO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52299176 - FORNECIMENTO DE GAXETA - OC Nº 3733843709320090C00552. A COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ comunica que, analisados os termos do recurso interposto pela empresa INNOVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA VEDAÇÃO LTDA, com base no Edital e no Parecer JUC/CLI nº 711/2009, conclui por acolher o recurso interposto pela empresa referenciada, posto que tempestivo, e no mérito, reconhecemos a perda do objeto, e o certame realizado deverá ser revogado, uma vez que o edital será revisado no tocante à descrição do material e republicado.

AVISO DE RETI-RATIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43028277 - RETI-RATIFICAÇÃO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS VISANDO O LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL DO SISTEMA VIÁRIO E ALINHAMENTO PREDIAL NO TRECHO VILA PRUDENTE - TICOATIRA E DO PÁTIO DE MANUTENÇÃO E ESTACIONAMENTO DA LINHA 2 - VERDE DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO- METRÔ. OC nº 3733843709320090C00981. CLASSE nº 222. A COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ retifica a licitação acima, em conformidade com o Decreto Estadual nº 47.297/02 e demais disposições legais pertinentes. O Edital completo estará disponível nos sites, www.bec.sp.gov.br, www.e-negociospublicos.com.br e www.metro.sp.gov.br a partir do dia 24/06/2009. A sessão pública de processamento do PREGÃO ELETRÔNICO será realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br no dia 08/07/2009, às 09h00 e será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do respectivo processo e indicados no sistema pela autoridade competente.



SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS



CESP - Companhia de Energética de São Paulo

Companhia Aberta - CNPJ 60.933.603/0001-78

AVISO DE EDITAIS

Pregão Eletrônico nº ASC/OOJ/5565/2009 - Fornecimento de condicionadores de ar. O edital que estabelece as condições de participação estará disponível para download a partir de 23/06/2009 no site da CESP: www.cesp.com.br/Licitacoes/pregoeletronico. Para a obtenção de senha e credenciamento condicionantes à participação acessar o site www.cesp.com.br/fornecedores "Cadastre sua Empresa". Envio das Propostas, a partir de 00h00 de 07/07/2009 até às 10h00 de 08/07/2009. As 10h01 será dado início a Sessão Pública do Pregão no site www.cesp.com.br/Licitacoes/Informacoes: Pedro Luiz - Tel: 11 5613-2362 e-mail: pedro.silva@cesp.com.br

Pregão Eletrônico nº ASC/OME/5562/2009 - Fornecimento e montagem de disjuntor tripolar de 145 KV com acionamento a mola. O edital que estabelece as condições de participação estará disponível para download a partir de 25/06/2009 no site da CESP : www.cesp.com.br/Licitacoes/pregoeletronico. Para a obtenção de senha e credenciamento condicionantes à participação acessar o site www.cesp.com.br/fornecedores "Cadastre sua Empresa". Envio das Propostas, a partir de 00h00 de 24/07/2009 até às 10h00 de 27/07/2009. As 10h01 será dado início a Sessão Pública do Pregão no site www.cesp.com.br/Licitacoes/pregoeletronico. Informações: Pedro Luiz Limeira da Silva - Tel: 11 5613-2362, e-mail: pedro.silva@cesp.com.br

HOMOLOGAÇÕES

Pregão Eletrônico n ASC/OOJ/5547/2009 a Blual Automação Industrial Ltda.

Pregão Eletrônico n ASC/AIC/5563/2009 a Josiane Gomes Derussi Gil ME. Departamento de Suprimentos pcs51



SECRETARIA DE SANEAMENTO E ENERGIA



EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A.

CNPJ 02.302.101/0001-42

HOMOLOGAÇÕES

Pregão nº ASE/LM/5047/2009 a empresa SEMAM - Serviços de Manutenção e Montagem Ltda.

Pregão nº ASE/LM/5053/2009 a empresa Antoalde Engenharia e Indústria Metalúrgica Ltda

ADIAMENTO Nº 02

Pregão Eletrônico nº ASE/LT/5056/2009 - Prestação de Serviços de Reforma de Veículos Elétricos. Adiantamento da data de envio das Propostas para a partir de 00h00 de 07/07/2009 até às 09h30 de 08/07/2009. As 09h30 de 08/07/2009 será iniciada a sessão pública do Pregão no site abaixo. O Edital inalterado que estabelece as condições de participação está disponível para download no site da EMAE: www.emae.com.br/Licitacoes/pregoeletronico. Para a obtenção de senha e credenciamento, condicionantes à participação, acessar o site acima Cadastro de Fornecedores /Cadastre sua Empresa. Informações: Nice - Tel. (11) 5613-2155.

Departamento de Suprimentos



SECRETARIA DE SANEAMENTO E ENERGIA



continua